



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 36/2026

Designa os membros da Comissão de Seleção e Avaliação objetivando a Chamada Pública nº01 do corrente exercício para Credenciamento de Oficineiros no âmbito da Secretaria de Assistência Social, com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão de Seleção e Avaliação, para acompanhamento da Chamada Pública nº 01 de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para participarem da Comissão de Seleção e Avaliação, nos termos da Chamada Pública nº01, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, as servidoras municipais abaixo relacionadas:

Marina Lucélia Pereira da Silva – matrícula 1332 – Atendente Social –

Fernanda Elena Krissan Botion – matrícula 1540 – Assistente Social –

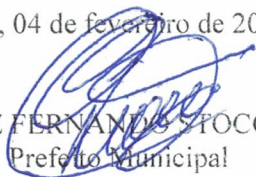
Gisele Patrocínio Golfetti – matrícula 2837 – Secretária de Assistência Social =

Art. 2º – As servidoras designadas exercerão funções relacionadas à política pública objeto da Chamada Pública a que se refere o artigo anterior, na análise, avaliação e acompanhamento das propostas e execução.

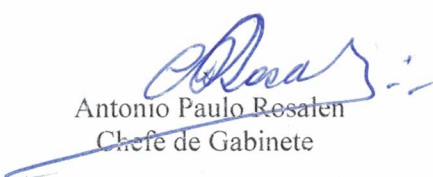
Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias da Lei de Meios vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 04 de fevereiro de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 5/2/2026.


Antonio Paulo Rosalen
Chefe de Gabinete